

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/07/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 27/07/98 e publicitada através do Edital nº 256/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. QUEIMA DAS FITAS 98 - RELATÓRIO FINAL E RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. QUINTA DAS LÁGRIMAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM SANTA CLARA - REGTº 23645/98.
2. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO CASAL DA EIRA - REGTº 4723/98.
3. LUIS MANUEL FERNANDES MONTEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 139 NA PORTELA DA COBIÇA - REGTº 2887/98.
4. IGI - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - CENTRO COMERCIAL MODELO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 10342/98.
5. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO VALE DO ROSAL - REGTº 9334/98.
6. ANTÓNIO DA COSTA SOARES E OUTROS - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM SANTA CLARA - REGTº 11908/98.
7. ALVARO MENDES PEREIRA - LOTEAMENTO DE UM TERRENO NA PEDRULHA - REGTº 39204/97.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. SOL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES AMARO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA ADOLFO COELHO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
2. ISIDRO HIPÓLITO PROENÇA - LOTEAMENTO NA CIOGA DA CABELEIRA - VISTORIA TÉCNICA.
3. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - PROPOSTA DE DECISÃO.
4. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - PROPOSTA DE DECISÃO.
5. RESTAURO DO ALTAR DA IGREJA DA PEDRULHA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
6. REDE DE IP NA ESTRADA MUNICIPAL 537/2 - ADÉMIA EIRAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ENCONTRO DE ARTES NA EDUCAÇÃO - APOIO DA AUTARQUIA.
2. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA QUEBRA COSTAS - TRABALHOS A MAIS.
3. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ALMEDINA - 2ª. FASE - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

VII - DESPORTO

1. ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE VERÃO/98.
2. 7º CAMPEONATO DO MUNDO DE RADIOMODELISMO AUTOMÓVEL.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. LEITORES PORTÁTEIS PARA CONTROLO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE SEM CONTACTO - AJUSTE DIRECTO.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, PODER LOCAL, EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE - LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.
2. ETAR DE TORRES DO MONDEGO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, por se encontrar em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a tomar parte dos trabalhos o Sr. Vereador José António Ribeiro.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 13/07/98

Deliberação nº 689/98 (20/07/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 13 de Julho de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo quinze horas e trinta minutos, entrou o Sr. Vereador José António Ribeiro.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de Julho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.263.474.984\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 206.904.851\$40.

II.2. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na informação nº 819/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 690/98 (20/07/98):

- **Abrir concurso público para a vigilância e segurança de instalações municipais (portaria dos Paços do Município, Aeródromo Bissaya Barreto, Edifício Chiado e Cemitério da Conchada), aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Gilberto Lopes, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira e o Técnico Superior de 2ª classe, Dr. António Carvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. QUEIMA DAS FITAS 98 - RELATÓRIO FINAL E RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO.

Relativamente a este assunto o Técnico Superior António José Monteiro do Gabinete de Imprensa elaborou a seguinte informação:

“Por deliberação da Câmara de 6 de Abril de 1998 fui encarregado de funcionar como elemento de ligação entre a Queima das Fitas e a Câmara Municipal.

Assim, coube-me acompanhar a realização daquela festa académica, nomeadamente durante os trabalhos de montagem das infraestruturas, estabelecendo a ligação com os diversos serviços da Câmara que concretizaram os apoios deliberados e efectivamente prestados.

Pude observar que, à semelhança do ano anterior, houve um grande cuidado da comissão no respeito pelas regras de utilização determinadas, ficando evidenciado que as localizações adoptadas para as portas, casas de banho e postos de vendas, bem como as medidas de protecção de alguns canteiros, evitaram a destruição outrora usual.

Por outro lado, o apoio prestado por esta Câmara, no âmbito da limpeza, designadamente pela grande cobertura de contentores que foi possível efectuar, e a forma exemplar como os funcionários municipais da DiEV, Srs Pereira e Alcides fizeram respeitar as restrições de circulação de viaturas no Parque contribuíram significativamente para a diminuição dos estragos.

Contudo, a dimensão crescente que a Queima das Fitas atingiu evidencia a falta de condições do espaço actualmente utilizado para acolher uma festa com as características da Queima actual. Hoje, as noites do parque não se limitam a um conjunto de espectáculos (passaram pelo parque meia centena de bandas distribuídas pelos dois palcos) mas também consistem na recriação de um conjunto de espaços bar/discoteca ao ar livre em que estão representados alguns dos mais importantes estabelecimentos de vida nocturna da região. a sobreposição de todas estas componentes num espaço limitado e com as características de ordenamento do Parque Manuel Braga criaram um ambiente conflitual entre as diferentes actividades que fez várias das pessoas com quem pude contactar ao longo do processo (operadores, patrocinadores, “clientes “habituais) considerar que o actual espaço está a começar a sufocar a Queima e está a fazer cada vez mais vencer algumas resistências à transferência para o “Parque Verde do Mondego”.

Naturalmente que, dada esta situação, ocorreram estragos, causados pela excessiva carga de pessoas que frequentaram o parque nestes dias, carga essa este ano pontenciada pela chuva. Não se assistiu a muitas situações de destruição propositada por vandalismo, e pude verificar uma permanente preocupação dos elementos e colaboradores da comissão no sentido de as evitar.

Remeteu-me a Ex^a Sr^a Vereadora Dr^a Teresa Portugal em 15/5/98 o relatório sobre os estragos causados no Parque Manuel Braga, durante a Queima das Fitas, que se anexa.

Do mesmo foi dado conhecimento à comissão, que de imediato se prontificou a reparar os estragos, o que ocorreu da seguinte forma:

Foram entregue à Divisão de Espaços Verdes 500 kg de semente de relva, destinada à reposição nos canteiros danificados, conforme informação anexa da DiEV

Foram entregues à Divisão de Edifícios tábuas destinadas à reparação dos bancos partidos, trabalhos que se encontram já executados, conforme memodata anexa do chefe de divisão de edifícios, Eng^o Ulisses Correia

Para lá dos danos referidos no relatório citado, há a acrescentar:

Danos no pavimento do largo D. Dinis, resultantes do “Bungee Jumping”, prontamente reparados pela Comissão

Danos no parque de estacionamento —lancis partidos — e no autocarro de dois pisos — buracos no pavimento , cuja liquidação aos SMTUC está regularizada

Assim, coloco à consideração de V. Ex^a a restituição da caução prestada pela COQF98, nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 6/4/98”.

Com base na informação do Gabinete de Imprensa acima transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 691/98 (20/07/98):

- **Restituir a caução prestada pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas/98, nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 06/04/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. QUINTA DAS LÁGRIMAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM SANTA CLARA - REGT^o 23645/98.

Considerando que foi distribuída pelos membros do Executivo a informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, a qual não tinha sido entregue na passada reunião, foi novamente presente o processo acima identificado.

Para o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 8/07/98, o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao processo e assunto referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - A apreciação técnica conclusiva sobre o processo de licenciamento da operação de loteamento (2^a fase) e das respectivas obras de urbanização, está expressa na inf. nº. 1324/98 da DGU/S e respectivo parecer do Chefe da Divisão; Eng^o Luís Leal, datado de 08/07/98.

2 - Os mencionados pareceres, e em particular o subscrito pelo Chefe da Divisão, contém a proposta de decisão que enumera os elementos a aprovar e as condições a figurar no respectivo título de licenciamento (Alvará).

3 - No entretanto, foi apresentada exposição por parte da empresa titular do processo, decorrente de audiência concedida pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Administração Urbanística.

Da referida reunião e do conteúdo da exposição, conclui-se que:

- A empresa requerente não pode dar cumprimento à condição imposta para reformulação das dimensões das passagens pedonais subterrâneas, alegando impossibilidade prática, devido a razões técnicas, mostrando-se disponível para substituir as mesmas por uma passagem superior com características técnico-arquitectónicas adequadas;

- A empresa não está disponível para prosseguir (e concluir) o cenário de trabalho relativa à remodelação do nó viário das Lages, (com construção da rotunda, decorrente das condições impostas pela JAE/DEDC), ou seja articulação (e acordo) entre os particulares interessados, devido a dificuldades em obter a colaboração em termos adequados à concretização dessa iniciativa. Manifesta, no entanto a disponibilidade, de recurso, para assumir o encargo financeiro e a execução da obra, desde que a Câmara Municipal disponibilize as parcelas de terreno necessárias, e se comprometa a ressarcir os custos que não compita à entidade urbanizadora assumir.

4 - Sobre estas matérias, creio pertinente relevar, duma forma sucinta, os seguintes factos correlacionados com o novo cenário de trabalho:

- Não ficou demonstrado que a execução das passagens pedonais nos moldes propostos pelos serviços técnicos municipais, não seja tecnicamente exequível. Obviamente que, face às condicionantes locais, seria necessário executar soluções técnicas especiais adequadas a essas condicionantes. Reconheceu-se, também, que à vantagem funcional das

passagens subterrâneas, (isto é, não constituírem obstáculo físico à circulação dos peões), podem ser associadas as desvantagens relativas à insegurança e custos de manutenção. No caso das passagens aéreas deparamos com a situação inversa, no que se refere a vantagens e desvantagens.

- No que respeita à execução da rotunda e infraestruturas complementares, entendo que, abandonada a hipótese de trabalho aprovada oportunamente pela Câmara Municipal, na base da intenção manifestada pela entidade titular do presente processo, restará apenas a hipótese de ser a Câmara Municipal a assumir essa iniciativa (e encargos), atendendo a que não é possível concretizar a solução de recurso iniciada na exposição, pelo facto de não se afigurar legalmente exequível o ressarcimento da requerente, dos custos respectivos, por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

5 - CONCLUSÃO

Deste modo, e sem prejuízo da adequada ponderação superior da problemática sucintamente relatada, entendo pertinente formular as seguintes propostas de decisão, com base nos pareceres técnicos emitidos pela DGU/S, consubstanciados na já mencionada inf. nº. 1324/98:

5.1 - Que a Câmara Municipal delibere nos termos das propostas enunciadas nos pontos A), B), C) e D) do parecer do Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, e respectiva remissão para o texto da inf. nº. 1324/98 da DGU/S, substituindo-se a condição fixada, no que se refere à reformulação das passagens subterrâneas, pela condição de ser apresentada, no mesmo prazo, proposta alternativa de passagem aérea com configuração adequada às condicionantes físicas, de desenho urbano e técnico-funcionais.

5.2 - Que a Câmara Municipal delibere assumir a iniciativa de proceder à execução da rotunda e das infraestruturas complementares a ela associadas, deixando esta obra de estar incluída nas infraestruturas gerais a construir pela s diversas entidades urbanizadoras dos terrenos envolventes da mesma, (não se deduzindo os respectivos custos nas taxas respectivas), sendo necessário, em sequência, estabelecer o quadro de trabalho indispensável à concretização desta iniciativa municipal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 692/98 (20/07/98):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

- **Aprovar a planta cadastral anexa à informação nº. 223/98 da Divisão de Solos e Projectos, sendo certo que se aprova a avaliação efectuada pelo Sr. Eng.º Rebocho em 22/05/98 à seguinte parcela de terreno a ceder gratuitamente ao município e a integrar no domínio privado da Câmara:**

- *Parcela de terreno com a área de 827 m2 a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a equipamento que confronta a Norte, Sul, Nascente e Poente com a área de cedência 1 (domínio público) e a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº. 1225/210792, da freguesia de Santa Clara. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil e trezentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de quatro milhões trezentos e oitenta e três mil e cem escudos.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO CASAL DA EIRA - REGTº 4723/98.

Respeita o presente processo a um pedido de licenciamento de um edifício misto (uso residencial e comercial) cujo projecto de arquitectura já foi aprovado por esta Câmara Municipal.

Atendendo à localização nobre da cidade da construção acima identificada o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro levantou algumas questões relacionadas com as razões que levaram a deferir o pedido de licenciamento, bem como a fundamentação da redução do valor das taxas e que se encontram consubstanciadas na sua declaração de voto. Referiu ainda que gostaria de ter mais tempo para analisar o presente processo, ou que algum técnico pudesse dar algumas explicações.

O Sr. Vereador João Silva referiu que as solicitações do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro não tinham cabimento, uma vez que se tratava de um processo já aprovado. O que estava em análise do Executivo era tão só a aprovação da redução das taxas devidas pelo licenciamento da construção, no que se refere à parcela respeitante às infraestruturas urbanísticas. Conforme se pode verificar no próprio processo o pedido de licenciamento envolvendo os projectos de especialidade e minuta do acordo para realização de infraestruturas por si aprovado em 16/07/98.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 693/98 (20/07/98):

- **Aprovar a redução das taxas devidas pelo licenciamento da construção, no que se refere à parcela respeitante às infraestruturas urbanísticas, por analogia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 49º da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº 131/92), conforme orientação já estabelecida pelo Departamento Jurídico para pretensões semelhantes, a qual conduziu a deliberações municipais favoráveis para pedidos idênticos. O valor a reduzir nas taxas é de oito milhões quinhentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e quatro escudos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, João Pardal e Cassiano Afonso, absteve-se o Sr. Vereador José António Ribeiro e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - "Votei contra a proposta de deliberação por não dispôr de qualquer informação fundamentadora da redução do valor das taxas devidas pelo licenciamento da construção. Procurei, no cumprimento das funções para que fui eleito, colher essa informação. Hoje mesmo, da parte da manhã e já nesta reunião. Infelizmente, não consegui chegar ao contacto com o técnico para, de viva voz e com a carta à frente, me aperceber dessa fundamentação. Mais que infelizmente, o Vereador com competência delegada recusou-me essa informação, preferindo fazer processos de intenção. Restava-me uma única possibilidade: o voto contrário, que é o que faço e farei em situações similares.

IV.3. LUIS MANUEL FERNANDES MONTEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 139 NA PORTELA DA COBIÇA - REGTº 2887/98.

Através do aditamento acima identificado é solicitada a emissão do alvará de loteamento (alteração), apresentando o requerente para o efeito, planta de síntese do loteamento e planta cadastral, demarcando em separado as parcelas de terreno já cedidas e a ceder.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 15/07/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 694/98 (20/07/98):

- **Notificar o requerente e os restantes proprietários dos lotes que subscreveram o pedido de alteração do alvará de loteamento, constante do aditamento 11075/97, que o pedido de emissão do novo alvará de loteamento deverá ser subcrito pelos interessados nas alterações ao alvará e particularmente pelo titular do alvará em vigor e Habicoimbra-Sociedade de Construções Civil e Obras Públicas, Lda., como proprietário do lote 13 objecto da alteração do alvará.**
- **Notificar, mais uma vez, o titular do alvará 139 que deverá requerer junto dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra a recepção definitiva das obras relativas às infraestruturas das redes de abastecimento de água e drenagem de esgoto, bem como proceder à limpeza da infraestrutura de arruamento para posterior vistoria e recepção da mesma.**
- **Deverá ser apresentada garantia bancária ou seguro-caução, caso existam obras de urbanização a concluir, atendendo a que a Companhia de Seguros "O Trabalho" deu por cancelado o seguro-caução que prestou.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

IV.4. IGI - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - CENTRO COMERCIAL MODELO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 10342/98.

Respeita o presente processo a um pedido de licenciamento (Centro Comercial Modelo) num terreno situado na freguesia de Eiras, confinante com a Estrada Municipal 537/2. O presente processo foi objecto de um pedido de viabilidade para o qual a Câmara Municipal de Coimbra em sua reunião de 02/06/97 emitiu parecer favorável à localização do empreendimento com determinadas condições. Em reunião de 02/01/98 o processo entretanto apresentado foi indeferido por não cumprir determinados parâmetros legais, que vieram agora a ser corrigidos em novo aditamento apresentado.

Para o mesmo foi elaborada a informação nº 259/98 da Divisão de Planeamento Estratégico, cujo teor é o seguinte:

1. Concordo na generalidade com proposta contida na infª. nº253/98 de 15.06 subscrita pelo Engº. Carlos Duarte.
2. No entanto, considera-se que a execução da "Variante de Eiras" não deverá ser afectada na sua totalidade ao

requerente, uma vez que a necessidade da sua execução não advém da construção deste empreendimento, mas do volume de tráfego hoje existente.

Estima-se que a percentagem de tráfego originada pelo Empreendimento no tráfego actual seja de 33%.

3. Por outro lado, considera-se necessário a execução de um pontão sobre a Ribeira de Eiras a nascente do Bairro de St^a. Apolónia, por forma a escoar o tráfego proveniente de Logo de Deus e Brasfemes, que atravessa o Bairro, sem sobrecarregar o único acesso existente à E.M 537-2 (estrada ADÉMIA - EIRAS).

4. Assim, e em síntese propõe-se notificar o requerente de que:

4.1 Se considera susceptível de aprovação o empreendimento nas seguintes condições:

a) solução urbanística de acordo com os esboços nºs 1, 2 e 3 anexos à inf^o. nº 253/98 de 15.06.98 subscrita pelo Eng^o. Carlos Duarte;

b) Execução por parte do requerente dos seguintes projectos e obras:

b.1) rotunda na EM 537-2 e arruamento de acesso ao Empreendimento;

b.2) alteração da geometria da rotunda de acesso ao IC2 com a EM 537-2 (Rotunda da Idemitsu);

b.3) rotunda de ligação entre a “antiga EN1” e a EN 111-1 (Adémia);

b.4) pontão sobre a Ribeira de Eiras a nascente do Bairro de St^a. Apolónia

c) Comparticipação na execução da "Variante de Eiras" numa percentagem sobre o custo da obra, de valor igual ao do volume de tráfego gerado pelo empreendimento.

(custo estimado da obra: 85.000cc; valor da comparticipação= $85.000 \times 0,33 = 28.050cc$)

4.2 No pedido de licenciamento do Empreendimento a ser instruído de acordo com o definido na Portaria 1115/B/94, de 15 de Dezembro deverão ser apresentados:

a) novo projecto de arquitectura (2 exemplares + 1 aprovado pelo S.N.B) para a totalidade do empreendimento, incluindo portanto a correcta delimitação do terreno e os elementos referentes aos dois edifícios previstos;

b) Projectos de execução das obras referidas em b.1, b.2, b.3 e b.4.

4.3 O licenciamento ficará condicionado à celebração de acordo para a realização de infraestruturas ao abrigo do nº 5 do artº 63 do RLOP.

4.4 Deverá contactar os SMASC, CENEL e PORTUGAL TELECOM, caso pretenda informações técnicas no âmbito daquelas entidades, as quais podem revelar-se determinantes para a efectiva viabilidade de construção no local.

5. Propõe-se ainda que a C.M. se responsabilize pela aquisição dos terrenos necessários às obras a executar pelo requerente referidas em b.2, b.3 e b.4, já que no actual contexto legislativo o fraccionamento dos terrenos por entidades privadas, só é possível por loteamento ou destaque.”

Sobre o processo em causa intervieram os Srs. Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, João Pardal, Henrique Fernandes e João Silva, cujas intervenções estão consubstanciadas nas suas justificações de voto.

Pelo Sr. Presidente foi referido que a Câmara Municipal de Coimbra não tem condições para denegar a iniciativa que é apresentada pela empresa requerente, uma vez que apresentou os quesitos necessários e indispensáveis à sua implementação. Não existe fundamentação legal que impeça a construção de um supermercado naquele local. Relevou o debate ideológico mas, para si, e em 1º lugar está a defesa da classe operária e da classe geral de consumidores. A localização é boa e permite criar uma nova centralidade com condições, relevando também o trabalho e cuidado técnico na análise do processo para fazer valer o que é o interesse municipal. Quanto às questões postas pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre a construção da passagem de nível desnivelada na Adémia, o Sr. Presidente referiu que é assunto já assumido pela CP e que se encontra integrado em PIDDAC no âmbito da intervenção na linha do Norte a partir de Alfarelos no sentido Norte, onde está consignada a passagem mais conflituosa que é a da Adémia. A Câmara Municipal de Coimbra conseguiu vincular a CP e a Junta Autónoma de Estradas a uma solução de ordenamento urbanístico, intervenção que no Plano Ferroviário Nacional tem de estar concluída até ao ano 2000.

De seguida o Sr. Presidente colocou o assunto à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 695/98 (20/07/98):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar e abstiveram-se os Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Henrique Fernandes - “Votei a favor porque a proposta que nos é apresentada contempla aquilo que há cerca de um ano esta Câmara Municipal exigiu de vários promotores de médias superfícies,

isto é, estudos de impacto sobre o comércio na zona, trânsito e acessibilidade e ainda porque as condições técnicas estabelecidas prevêm a superação de eventuais bloqueios que o estudo detecta.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Votei favoravelmente porque acredito que este projecto permitirá melhorar as condições de abastecimento dos cidadãos em geral, não prejudicará o comércio tradicional local, antes pelo contrário, permitirá e contribuirá para a sua melhoria e qualificação. Permitirá também a criação de mais postos de trabalho que considero de fundamental importância, bem como a qualificação daquela zona do Município.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “A superfície comercial Modelo está projectada para uma localização na zona periurbana Norte da Cidade que merece especial cuidado. Aliás, a Câmara notou isso em 2 de Janeiro e por essa razão, e bem, procurou acautelar questões como a carga sobre as infraestruturas viárias, a articulação com a envolvente, a melhoria das condições urbanísticas. Na apreciação e discussão de hoje, procurei mais uma vez que houvesse o debate sobre uma estratégia municipal para este tipo de equipamentos. A maioria do órgão entende apreciar apenas caso a caso. Procurei igualmente acautelar melhor aquilo que considero poder vir a ser o impacto mais negativo sobre a rede viária: o atravessamento da Adémia. Não considero satisfatório o compromisso da CP - citado pelo Sr. Presidente da Câmara - de que a passagem desnivelada da linha férrea estará construída até ao ano 2000. Por isso, atendendo a que só parte das preocupações com o impacto do empreendimento se encontra acautelada e que não se prevê a discussão mais alargada sobre estes equipamentos (fazendo votos mesmo assim para que futuras apreciações de projectos congêneres venha a merecer igual ou maior cuidado), abstenho-me na votação desta proposta.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador dos Srs. Vereadores João Pardal, Cassiano Afonso e José Ribeiro - “ Abstivemo-nos na votação desta proposta porque nunca houve uma discussão sobre a política de instalação de médias ou grandes superfícies no Concelho de Coimbra e porque o número de estabelecimentos comerciais que existem naquela zona do Concelho e do mesmo ramo é superior à média nacional. A instalação de uma superfície como esta se por um lado cria emprego, por outro poderá eliminar pequenas unidades de comércio tradicional de características familiares e como consequência gerar novo desemprego. Fica-nos assim a dúvida se está ou não salvaguardada a continuidade do comércio tradicional na zona.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente passando a presidir a reunião o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

IV.5. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO VALE DO ROSAL - REGTº 9334/98.

Relativamente a este processo e ao seguinte o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou esclarecimentos sobre as áreas de cedência obrigatórias ao Município, em loteamentos, designadamente as relacionadas com o domínio privado.

O Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística esclareceu o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, informando dos dois instrumentos legais que a Câmara Municipal de Coimbra tem ao seu dispor para regular esta matéria (Regime de Loteamento Urbano e Tabela de Taxas e Cedências).

O aditamento ao processo acima identificado é apresentado em sequência da deliberação municipal nº. 6958/97, transmitida à requerente através do ofício nº. 15973/97.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 15/07/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 696/98 (20/07/98):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento, nos termos e condições emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação 1614/98, nomeadamente síntese expressa no parecer do Chefe de Divisão, Engº. Luis Leal, datado de 15/07/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. ANTÓNIO DA COSTA SOARES E OUTROS - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM SANTA CLARA - REGTº 11908/98.

Com o aditamento ao processo agora apresentado e referenciado em epígrafe o requerente dá cumprimento às solicitações que lhe foram comunicadas através do ofício 2896 de 13/02/97 e conseqüente reunião com os técnicos projectistas para esclarecimento das dúvidas.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 15/07/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 697/98 (20/07/98):

- **Deferir o pedido de licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação 1461/98 e nomeadamente de acordo com a síntese das propostas de decisão enunciadas nos pontos A), B), C) e D) do parecer do Chefe de Divisão, Eng.º Luis Leal, datado de 9/07/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. ALVARO MENDES PEREIRA - LOTEAMENTO DE UM TERRENO NA PEDRULHA - REGTº 39204/97.

O presente processo respeita a uma proposta urbanística de loteamento, sequente a uma outra já objecto de apreciação municipal através da deliberação nº. 3056/95.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 15/07/97, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 698/98 (20/07/98):

- **Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos, pelas razões e com a fundamentação legal indicadas na informação nº. 365/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, notificando-se o requerente das orientações gerais nela preconizadas bem como do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 8/04/98, que constitui um complemento daquela informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. SOL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES AMARO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA ADOLFO COELHO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação nº 329/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 699/98 (20/07/98):

- **Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra e realizar a recepção provisória da mesma, nos termos dos artsº 198º e 200º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. ISIDRO HIPÓLITO PROENÇA - LOTEAMENTO NA CIOGA DA CABELEIRA - VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 422/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 700/98 (20/07/98):

- **Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra e realizar a recepção provisória da mesma, nos termos dos artsº 198º e 200º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - PROPOSTA DE DECISÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 147/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 701/98 (20/07/98):

- Adjudicar a obra “Construção de Jazigos no Cemitério da Conchada - Corpo R”, a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, pelo valor de cinco milhões cento e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com o previsto nos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - PROPOSTA DE DECISÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 146/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 702/98 (20/07/98):

- Adjudicar a obra “Construção de Ossários no Cemitério da Conchada - Corpo X”, a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, pelo valor de três milhões setecentos e onze mil trezentos e oitenta e cinco escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com o previsto nos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Presidente passando a presidir aos trabalhos e ausentou-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

V.5. RESTAURO DO ALTAR DA IGREJA DA PEDRULHA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 144/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 703/98 (20/07/98):

- Atribuir à Comissão Fabriqueira da Paróquia da Pedrulha um subsídio no valor de quatro mil contos, como forma de apoio ao restauro dos altares da Igreja da Pedrulha.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Com todo o respeito pela comunidade católica da Pedrulha, julgo que os quatro milhões de escudos que a Câmara se propõe disponibilizar seriam bem melhor empregues em acções e iniciativas com a população, visando a melhoria das suas condições de vida material e espiritual. Por isso me abstenho.”

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Em abono da proposta apresentada relevo alguns aspectos que interessa ter conhecimento, a saber: a) A igreja matriz da Pedrulha é património qualificado e devidamente registado nos livros da especialidade desde Nogueira Gonçalves até Pedro Dias, no âmbito da História da Arte; b) É património edificado até ao Séc. XVIII; c) A política que a Câmara Municipal prossegue neste domínio de fazer prevalecer este tipo de património pertencente à comunidade (mas utilizado pela comunidade cristã) é um elemento preponderante numa área com características sociais, históricas e económicas como a Pedrulha, que necessitam deste tipo de elementos para continuar como comunidade organizada, onde não é estranho o trabalho desenvolvido a partir deste espaço, pela juventude e comunidade em geral.”

V.6. REDE DE IP NA ESTRADA MUNICIPAL 537/2 - ADÉMIA EIRAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 260/98 da Divisão de Equipamento Electromecânico:

Deliberação nº 704/98 (20/07/98):

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra.
- Libertar a caução de garantia nº 3555600221, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de setecentos e setenta e cinco mil cento e cinco escudos e restituir os descontos no valor de setecentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta escudos, correspondentes aos autos nºs 1 e 2 de trabalhos contratuais e duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro escudos, correspondentes aos autos nºs 1 e 2 de trabalhos imprevistos e trabalhos a mais.
- Aprovar a conta final da empreitada, incluindo trabalhos a mais e imprevistos, no montante de dezoito milhões novecentos e dois mil quinhentos e sessenta e dois escudos, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando o Sr. Vereador Henrique Fernandes a presidir a reunião.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. ENCONTRO DE ARTES NA EDUCAÇÃO - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita a Escola Superior de Educação de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização do Encontro de Artes na Educação, a levar a efeito durante o mês de Julho do corrente ano.

Assim e com base na informação nº 456/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 705/98 (20/07/98):

- Atribuir à Escola Superior de Educação de Coimbra um subsídio no valor de quatrocentos mil escudos, como forma de apoio ao Encontro de Artes na Educação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA QUEBRA COSTAS - TRABALHOS A MAIS.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 318/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 706/98 (20/07/98):

- Aprovar os trabalhos a mais a executar no imóvel nº 10 a 16 da Rua do Quebra Costas, no valor de quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três escudos mais IVA.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Vistoria: Director do Departamento de Desenvolvimento Social - Eng.º Jorge Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico - Eng.º Sidónio Simões e Eng.ª Margarida Lagarto, para se proceder à vistoria de todos os trabalhos inerentes à empreitada para efeitos de recepção provisória da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ALMEDINA - 2ª. FASE - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 336/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 707/98 (20/07/98):

- Abrir concurso público para elaboração do “Projecto de Execução da Escola de Almedina - 2ª. fase - Remodelação do Edifício”, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões, Arqt.ª Cristina Osório e Eng.ª Margarida Lagarto, como membros efectivos e Arqt.º Carlos Marques Silva, como suplente.

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Eng.^o Jorge Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng.^o Sidónio Simões e Arqt.^o Carlos Silva, como membros efectivos e Arqt.^a Cristina Osório e Eng.^a Margarida Lagarto, como suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1. ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE VERÃO/98.

Para este assunto foi elaborada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos em 17/07/98, a seguinte proposta:

“Relativamente à abertura ao público das Piscinas ao ar livre do Complexo das Piscinas Municipais e depois de realizadas pequenas obras de manutenção e reparação procedeu-se:

- 1) - A uma visita técnica com o Sr. Delegado de Saúde, Dr. Mário Pinheiro, tendo-se concluído que globalmente estavam reunidas as condições para a abertura das piscinas e salvaguardados os aspectos de saúde pública;
- 2) - A uma vistoria pela Companhia de Bombeiros Sapadores cuja informação se anexa;
- 3) - À contratação de serviços de segurança e limpeza a empresas da especialidade;
- 4) - À solicitação da colaboração da Polícia de Segurança Pública a fim de que se possa controlar algumas atitudes mais conflituosas de alguns grupos de utentes.

Assim e tendo em conta os espaços em causa, a experiência de anos anteriores e os meios humanos existentes propõe-se a abertura das Piscinas Municipais no período de 21/07/98 a 20/09/98 nas seguintes condições:

a) - Horário:

Período da manhã - das 10,00 às 13,00 H;

Período da tarde - das 14,00 às 19,00 H;

Das 13,00 às 14,00 H haverá um período de renovação e tratamento das águas bem como limpeza das instalações.

b) Lotação: Lotação máxima instantânea das Piscinas é de 500 pessoas.

c) - Entradas: As entradas serão cobradas em conformidade com a tabela de taxas em vigor.

d) - Desempenho de Funções: O desempenho de funções que garantem o funcionamento das Piscinas Municipais é distribuído da seguinte forma:

-Responsável pelas Instalações: Sr. Mário Cardoso que será substituído pelo Sr. Rui Oliveira no seu período de férias.

-Vigilância/segurança: Empresa Segurança “Securitas”.

-Recepção/Control de entradas: Funcionários da Divisão de Desporto.

- Salvamento/Prestação Socorros: Nadadores-Salvadores da Companhia de Bombeiros Sapadores.

-Limpeza: Empresa Limpeza “Nova Serviços, Lda.”.

-Manutenção/Conservação: Funcionários da Divisão de Desporto e do Departamento de Obras Municipais.

e) - Análises às Águas: As análises às águas dos tanques são feitas quinzenalmente por técnicos da Administração Regional de Saúde e também por técnicos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra (controlo Estarão afixadas em locais visíveis as normas de utilização, horários de funcionamento ao público, as taxas e outras informações úteis.”.

O executivo deliberou:

Deliberação nº 708/98 (20/07/98):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. 7º CAMPEONATO DO MUNDO DE RADIOMODELISMO AUTOMÓVEL.

Para este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos elaborou em 15/07/98 a seguinte proposta:

“A Secção de Radiomodelismo da Associação Académica de Coimbra, por incumbência da IFMAR (International Federation of Model Auto Racing) vai organizar o 7º Campeonato do Mundo de Radiomodelismo Automóvel, escala 1/8, na modalidade de Todo-o-Terreno, a realizar de 10 a 16 de Agosto do corrente ano.

Foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra apoio para a prova em causa assim como apoio para a construção de um Mini-Autódromo localizado no conjunto desportivo e lúdico do Polo II da Universidade de Coimbra, em terreno cedido por esta.

Sobre este assunto o Executivo da Câmara de Coimbra a 2 de Janeiro de 1998, ratificou o teor de um ofício enviado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal à Sr.^a. Vice-Reitora da Universidade de Coimbra comunicando o parecer favorável por parte da Câmara Municipal, relativo à instalação da referida infraestrutura.

Devido á importância desta prova desportiva para Coimbra e sua região e tendo em atenção o curto prazo para a construção da pista, que está implantada em zona de Reserva Ecológica Nacional, sugeriu-se como medida de excepção, que a Universidade de Coimbra se articulasse directamente com o Ministério do Ambiente.

Refere a Secção de Radiomodelismo da Associação Académica de Coimbra que não houve entendimento entre a Universidade de Coimbra e o Ministério do Ambiente, razão pela qual não foi possível concretizar a construção da pista no Polo II, pelo que para realização do Campeonato houve necessidade de se recorrer de novo ao Mini-Autódromo do Estádio Universitário, local onde se vai realizar este importante evento desportivo.

Participam neste campeonato 150 pilotos em representação de vinte países.

Os apoios solicitados por esta Secção da Associação Académica de Coimbra e para este Campeonato foram os seguintes:

- 30 mastros para bandeiras.
- 4 módulos usados na Feira do Livro.
- Bancadas.
- Montagem de um palco no Pavilhão do Estádio Universitário.
- Aquisição de 4 troféus para prémios.
- 150 lembranças para os concorrentes.
- Limpeza diária do recinto e colocação de contentores.
- Cedência gratuita de uma área a reservar no Parque Municipal de Campismo para 20 auto-caravanas.
- Contribuição financeira para o evento.

Ao abrigo do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de março, e enquadrando-se esta acção no Plano de Actividades sob o código 02 07 02 - Apoio a Realizações desportivas relevantes (Código Orçamental 15 05 03 02), proponho que o apoio à Secção de Radiomodelismo da Associação Académica de Coimbra (cont. nº 500 032 173) se consubstancie no seguinte:

- A - 1) cedência e montagem das infraestruturas atrás citadas e limpeza diária do recinto da prova.
- 2) Atribuição de 4 troféus e 150 lembranças a serem fornecidas pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo.
- 3) Cedência gratuita das instalações do Parque de Campismo Municipal para 20 auto-caravanas.

Os apoios descritos nos pontos 1, 2 e 3 quantificam-se em novecentos contos.

B - Atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil contos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 709/98 (20/07/98):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos e acima transcrita, sendo certo que é atribuído um subsídio de dois mil contos à entidade organizadora Associação Académica de Coimbra - Secção de Radiomodelismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. LEITORES PORTÁTEIS PARA CONTROLO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE SEM CONTACTO - AJUSTE DIRECTO.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 710/98 (20/07/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/07/98 que adjudicou o fornecimento de leitores portáteis para controlo de título de transporte sem contacto, a “Alcatel Portugal, S.A.” pelo valor total de quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos mais IVA, assim discriminado:**

- 5 Terminais de controlo de cartões sem contacto, com carregador de baterias, pelo preço unitário de quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco escudos mais IVA, o que perfaz a quantia de dois milhões setecentos e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos;
- Software de personalização, pelo preço de oitocentos e vinte e cinco mil escudos mais IVA;
- 5 Bolsas de transporte, pelo preço unitário de vinte e um mil setecentos e cinquenta escudos mais IVA, o que perfaz a quantia de cento e oito mil setecentos e cinquenta escudos;
- "Rack" de carregamento de terminais de controlo, pelo preço de seiscentos e três mil setecentos e cinquenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e o Sr. Presidente, passando este a presidir os trabalhos.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, PODER LOCAL, EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE - LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores do texto final da Lei das Finanças Locais, aprovado em 30/06/98 pela Assembleia da República e que estabelece o regime financeiro dos Municípios e das Freguesias. O diploma vai agora para publicação após promulgação so Senhor Presidente da República.

Deliberação nº 711/98 (20/07/98):

• Tomado conhecimento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos o seguinte assunto não agendado:

IX.2. ETAR DE TORRES DO MONDEGO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA.

Para este assunto foi elaborada a informação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 17/07/98, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da carta do co-proprietário do terreno onde está prevista a execução da ETAR de Torres do Mondego, Sr. José Alves Barata, cabendo aqui lembrar que os restantes co-proprietários são o Dr. António Barata Alves e Manuel Barata Alves, carta registada nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra com o nº 11430 de 29/06/1998, na qual é recusada a proposta de indemnização feita nos termos do artº 2º do Código de Expropriações aprovado pelo Decreto-lei 438/91, de 9/11 no valor de um milhão oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte escudos e se reitera contraproposta de indemnização no valor de setenta e um milhões setecentos e cinquenta mil escudos já anteriormente feita, entendemos que e face a: a) todos os antecedentes, de que se anexa fotocópias documentais, relativas aos contactos estabelecidos com os co-proprietários tendentes a aquisição do terreno e que remontam ao início do ano de 1997 b); a urgência na execução do empreendimento/ETAR convindo aqui lembrar que a rede de águas residuais se encontra concluída correndo-se um grande risco de acidente ambiental mormente tendo em conta a proximidade da praia fluvial da Portela do Mondego utilizada por milhares de conimbricenses e das captações da Boavista que abastecem todo o Concelho de Coimbra e ainda parte dos Concelhos de Miranda do Corvo, Mealhada e Penacova, não resta outra alternativa para a prossecução rápida do empreendimento que não seja a Declaração de Utilidade Pública e tomada de posse administrativa a requerer ao Exmº. Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da parcela de terreno de 1750 m2 e identificada nas plantas anexas, e expropriação urgente. É o procedimento que se propõe à consideração superior, nos termos do Título II do já citado Código de Expropriações.

Para o efeito anexam-se já os documentos referidos nas alíneas a), b), g) j) e m) do artº 12º do referido Código, faltando para o efeito os restantes documentos e nomeadamente o requerimento dirigido ao Exmº. Sr. Ministro e previstas nas alíneas d) e e) do mesmo artigo. Sugiro e proponho para o efeito que os procedimentos sequenciais sejam orientados pela Assessoria Jurídica, que me parecer o órgão mais vocacionado para o efeito e nomeadamente a obtenção dos documentos em falta.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 712/98 (20/07/98):

- Promover a declaração de utilidade pública da expropriação do terreno destinado à ETAR de Torres do Mondego, com a área de 1. 750 m2, com carácter de urgência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

1 -JUSTIFICAÇÃO DE VOTO

Relativamente às justificações de voto apresentadas pelos Srs. Vereadores no final das votações, o Sr. Vereador João Silva referiu ter ficado na dúvida se nesta reunião todas as justificações de voto entregues no secretariado foram lidas. Caso se confirme esta dúvida lamenta que assim tenha acontecido, considerando ser processo que demonstra falta de frontalidade.

2 - DESLOCAÇÃO AOS SERVIÇOS DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

Relativamente à deslocação do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro ao Departamento de Administração Urbanística, o Sr. Vereador João Silva referiu ser aquela uma área que tem um Director de Departamento e um Vereador que coordena. Em termos formais, seria de bom tom o Sr. Vereador falar pessoalmente com o Director de Departamento. As análises e decisões tomadas pelo Vereador têm por base a informação conclusiva do Sr. Director. Referiu ainda que a atitude do Sr. Vereador Gouveia Monteiro causou perturbação nos serviços, o que também lamenta.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - CAMPEONATO NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a Câmara Municipal de Coruche criou as condições necessárias para que o certamente se realizasse no Rio Sorraia. Lamenta que assim tenha acontecido, uma vez que o Rio Mondego tem condições óptimas para a prática deste tipo de desporto.

2 - FALECIMENTO DE ADELINO BORGES

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que faleceu o Sr. Adelino Borges, tipógrafo, anti-fascista, preso várias vezes pela polícia política, pertencente a uma geração de homens bons e um lutador da Alta de Coimbra. O seu funeral realiza-se amanhã, pelas 9 horas, da Igreja da Sé Nova para a Conchada.

3 - ESTRADA TAVEIRO/ARZILA/ALFARELOS

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação sobre o ponto da situação do andamento desta obra.

4 - CONSTRUÇÃO DE ELEVADOR NA RUA NICOLAU CHANTERENNE

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento de que recebeu uma queixa de um morador do prédio nº 229 da Rua Nicolau Chanterenne, no sentido de que o elevador exterior ao referido prédio estava a ser construído a cerca de 70 cm da sua varanda. Avisou a Câmara Municipal e ter-se-á deslocado alguém da fiscalização que alertou para que tudo fosse retirado, uma vez que iria haver nova fiscalização e não era conveniente haver nenhuma prova do que estava a ser feito.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro ficaria com a responsabilidade de apresentar a indicação em concreto de qual a situação e com quem se passou. Todos em colectivo analisarão o que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentar, por escrito e com exactidão.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

1 - CAMPEONATO DE PESCA DESPORTIVA

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos informou que já se dirigiu várias vezes com os técnicos da Associação Beiras Pesca de Coimbra à Direcção Regional de Ambiente para que em Coimbra entre a ponte de ferro e a ponte dos Casais seja construída uma Pista de Pesca Desportiva, em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra. O assunto no entanto encontra-se dependente do Instituto Nacional da Água, entidade que tutela o rio e que tem posto muitos entraves à construção da referida pista alegando que a mesma põe em causa o abastecimento de água às celulosas e à Figueira da Foz. Informou ainda que no Parque Verde do Mondego está preconizada uma pista para a pesca de rio (entre o Choupalinho e a Lapa).

2 - ESTRADA TAVEIRO/ARZILA/ALFARELOS

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que está a decorrer o processo da abertura do concurso público para a execução da Estrada Nacional 341 (Taveiro/Arzila/Alfarelos).

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 179) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 13 a 17 Julho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| A.J. Carnes, Lda. | 10984/98 |
| Abel Ramalho | 19666/98 |
| Abrocol - Construções, Lda. | 32855/95 |
| Adriano Mário da Cunha Lucas | 17018/95 |
| Afonso da Costa Simões | 15976/98 |
| Alberto Martins Fachada | 6271/97 |
| Alberto Silva Santos | 26213/98 |
| Alberto Silva Santos | 26214/98 |
| Aldo Oliveira Fernandes | 47371/97 |
| Altina de Lurdes Murilhas Nunes Alves | 2769/98 |
| Anabela Ferreira Santos Fernandes | 11185/98 |
| António Arlindo Lebre Marques | 6155/98 |
| António Augusto Garizo Marques Pinto | 46714/97 |
| António da Silva Tavares | 12867/98 |
| António Ferreira Rosende | 10642/97 |
| António Gonçalves Duarte | 44728/97 |
| António José da Cruz Simões | 25060/97 |
| António José dos Santos Correia Boto | 33272/96 |
| António Monteiro Quaresma, Lda. | 43093/97 |
| António Pedro Craveiro Mendes | 34425/97 |
| António Roseiro Pimentel Letra | 8543/98 |
| Arlindo Manuel dos Santos Videira | 9159/96 |
| Arménio Cardoso Rangel | 23223/97 |
| Augusto Marques Fernandes | 37396/97 |
| Augusto Matos Lourenço | 14208/98 |
| Aurélio Domingues Castelhana | 35867/90 |
| Branca Manuela Teixeira Ribeiro | 9214/97 |
| Carlos Alberto Marques Malhão | 25583/98 |
| Carlos Manuel Ferrer Lemos dos Santos | 24872/97 |
| Compralar - Sociedade Const. Urbanizações, Lda. | 15534/98 |

| | |
|---|----------|
| Construção Carrinhos, Lda. | 6408/98 |
| Construções Avelino Alves & Baia, Lda. | 26464/98 |
| Délio Serralheiro Leitão | 25584/98 |
| Deolinda Silva Loureiro | 26463/98 |
| Duoconstroi, Lda. | 2829/98 |
| Élio José Luis | 17870/98 |
| Elisabete Alves Lopes Baptista | 10490/98 |
| Ezequiel Pocinho Nujo | 17225/96 |
| Fernanda da Conceição Ferreira de Almeida Lousada | 13329/98 |
| Fernandes & Calado, Lda. | 15801/97 |
| Fernando Lopes de Oliveira Loureiro Martins | 40886/97 |
| Ferreira & Oliveira, Lda. | 5840/94 |
| Graça Maria Machado Coelho | 4603/98 |
| Gumerzindo Mendes da Mota | 41947/97 |
| Herminio Machado da Costa | 46557/97 |
| Isabel Maria da Silva Domingues Miranda | 31296/96 |
| João Dinis Silva Rito | 34193/97 |
| João Miguel Gaspar de Carvalho | 37151/97 |
| Joaquim de Oliveira Pratas | 21056/98 |
| Joaquim Tavares Conceição | 20736/98 |
| Jorge Manuel Carvalho Ramos | 16227/98 |
| Jorge Rodrigues de Paiva | 42777/97 |
| José Luis Calhoa Ferreira Morais | 21743/98 |
| José Manuel Brinca Esteves | 17662/98 |
| José Manuel Gonçalves Batista | 35241/97 |
| José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda. | 25804/98 |
| José Martins Cortez | 17464/98 |
| José Nunes de Almeida | 40/98 |
| Júlio Fortunato Marques Soares Leite | 35639/97 |
| Laura Maria Ferreira Bandeirinha | 18509/97 |
| Lucia Isabel Fernandes Perpetua Patrício | 11873/98 |
| Ludovina Carvalho Simões | 46397/97 |
| Luis Manuel Gavinhos Soares de Campos | 18885/98 |
| Luis Reis | 2654/98 |
| Manuel Ferreira Martins | 8773/98 |
| Maria do Rosário Gonçalves da Silva e Silva | 10288/97 |
| Maria Emilia Esteves Costa | 1387/98 |
| Maria Herminia Carmo Costa | 882/97 |
| Maria Piedade Gonçalves Coelho | 18063/98 |
| Maria Teresa da Costa Vieira Canas | 11733/85 |
| Mário Augusto Santos Bento | 530/98 |
| Mário Manuel das Neves Paiva | 32000/97 |
| Paulo Jorge Oliveira Carvalho | 32293/97 |
| Ramiro Conceição Carvalho | 25805/98 |
| Rui Alvaro Brás | 25869/97 |
| Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda. | 11201/97 |
| Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda. | 11202/97 |
| Torricentro - Soc. Construções do Centro, S.A. | 3226/98 |
| Valentim dos Reis | 23253/98 |
| Varão Nolasco Dias | 16774/98 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Banco de Portugal | 20033/98 |
| Marçal Augusto da Silva | 42153/97 |
| Olinda Reu Afonso | 30228/96 |
| Ortélia Maria dos Santos Rocha | 5567/98 |
| Santa Casa da Misericórdia de Coimbra | 11338/98 |

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|---------|
| Administração Regional de Saúde - Fernando Joaquim de Oliveira | 4510/98 |
| Administração Regional de Saúde - Maria Lurdes Lindeza Diogo | 7984/98 |

| | |
|---|-------------|
| Administração Regional de Saúde de Coimbra - Amândio Bem Haja Fernandes | 23309/96 |
| Antanolcar - Comércio Importação Automóveis, Lda. | 19504/98 |
| António Augusto Gomes Filipe | 41837/96 |
| António Fernandes Fraga | 18103/98 |
| ARCA - Associação Recreativa Coimbra Artística | 15321/97 |
| Avelina dos Anjos Rodrigues de Almeida | 10152/97 |
| Carlos Alberto Salgado Martins | 343/98 |
| Centro Regional de Segurança Social do Centro | 1865/98 |
| Companhia de Seguros Tranquilidade | 13156/96 |
| Construções Gonçalves & Carrilho, Lda. | 1539/98 |
| Governo Civil do Distrito de Coimbra - Laura Fonseca de Melo | 7202/98 |
| Júlio dos Santos Cioga | 5173/84 |
| Manuel Pinheiro Novo | 540/97-FOP |
| Maria da Piedade Cardoso Nunes Rodrigues | 1276/97-FOP |
| Maria Emilia Ribeiro Madeiros | 10772/98 |
| Maria Fátima Santos Leitão | 3966/95 |
| Metalúrgica Ideal Mondego, Lda. | 8081/96 |
| Nelson Francisco Lima | 8741/98 |
| Pingo Doce Distribuição Alimentar, S.A. | 31547/94 |
| Ramiro Augusto da Costa | 17343/97 |
| Rosa Coutinho de C. e Silva Aires dos Reis | 12915/97 |

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Adega Cooperativa de Souselas | 14627/98 |
| Adriano Ramos Simões Pião | 21304/97 |
| Aires da Costa Baptista | 10299/98 |
| António Baptista dos Santos | 16413/98 |
| António da Costa Cravo da Silva | 15752/98 |
| António Manuel dos Santos Ferreira Amado | 8018/98 |
| António Marques Miranda | 19882/98 |
| Berto Aguiar de Almeida | 1116/98 |
| Carlos Alberto Ferreira Guilherme | 7772/98 |
| Carlos Manuel dos Santos Duarte | 45916/97 |
| Carlos Manuel Salgado Morais | 20292/98 |
| Cidália Maria Ventura da Silva | 22002/98 |
| Cláudia Sofia Marques Oliveira | 18802/98 |
| Condomínio do prédio 342 da Rua Nicolau Chanterenne | 44286/96 |
| Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral | 1031/98 |
| Enaga, Sociedade de Construções, Lda. | 15187/98 |
| Eugénia Maria Fachada Matias | 40955/97 |
| Fernando Alberto Pratas Santos Arede | 6392/98 |
| Fernando Ferreira Lopes | 22657/98 |
| Gil Manuel dos Santos Maia | 22941/98 |
| Governo Civil de Coimbra | 24636/98 |
| IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território | 21878/98 |
| Ilídio Rodrigues Batista | 46069/97 |
| Inspeção Geral de Jogos | 1278/98 |
| Irene Maria de São Pedro Gaspar da Rosa | 44039/97 |
| Isabel Maria de Castro L. da Rosa Pinheiro | 47147/97 |
| Isidro Paiva Tavares | 21758/98 |
| João Paulo Ferreira Saraiva da Mouta Dias | 17298/98 |
| Jorge Humberto Antunes Alves da Silva | 22654/98 |
| José Carlos Calçarão | 19095/98 |
| José Duarte Monteiro | 2469/98 |
| José Maria Fernandes Coixo | 39586/97 |
| José Marques Lopes | 23010/98 |
| Lourenço Gandares Cortesão Pimenta | 23252/98 |
| Luis Miguel Teles Seguro | 10602/98 |
| Manuel Carvalho Rosado | 16415/98 |
| Maria de Fátima Fernandes Pereira e Sousa | 20027/98 |
| Maria do Céu Ferreira Cotrim | 17652/98 |

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Maria Manuela Santos Sousa | 10969/98 |
| Maria Otilia Albuquerque de Oliveira | 11589/98 |
| Mário Rui Ferreira Mauricio Simões | 12298/98 |
| Missionários do Preciosíssimo Sangue | 10603/98 |
| Pensão Residencial Antunes | 8616/98 |
| Rui Miguel Ferreira Gonçalves | 490/98 |
| Vânea Zita Cunhal Vaz Saraiva | 46458/97 |
| Viriato Manuel Marques da Silva Marta | 9125/98 |
| Vitor Martins Oliveira Augusto | 13770/98 |
| Vitor Martins Oliveira Augusto | 13771/98 |
| Vitorino Manuel Martins Inácio | 22995/98 |

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|-----------|
| Administração Regional de Saúde de Coimbra | 8242/97 |
| Apicer - Associação Port Indústria Cerâmica | 23156/98 |
| Direcção Regional do Ambiente do Centro | 26330/98 |
| José Azenha Cardoso | 45798/97 |
| Junta de Freguesia de S. martinho do Bispo | 26787/98 |
| Junta de Freguesia de Torres do Mondego | 3277/98 |
| Marlene Conceição carvalho Rodrigues Rabasquinho | 26327/98 |
| Santos Cardoso | 696/PR/98 |

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-------------|----------|
| Manuel Melo | 25020/98 |
|-------------|----------|

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Abrocol - Construções, Lda. | 26072/98 |
| Amândio Pratas Pinto | 26073/98 |
| António Mário de Almeida Curada | 24717/98 |
| Construções Gonçalves e Carrilho, Lda. | 22734/98 |
| Gabriel Marcos de Oliveira Duarte | 26074/98 |
| Torriferro - Construção Civil, Lda. | 25585/98 |

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-----------------------------------|------------|
| António José B. Cruz | 19393/98 |
| Carlos Manuel de Almeida Cerveira | 793/98-FOP |
| Gonçalves Duarte, Lda. | 798/98 |
| Gracinda Mano Canais | 804/98 |
| José Menezes Lemos | 799/98 |

Despachos aprovando plantas cadastrais nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-------------------------|-----------|
| António dos Santos Cruz | 41762/97 |
| Arménio Carvalho Neves | 14629/96. |

2 - ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CENTRO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da ERSUC - Resíduos Sólidos Urbanos do Centro, o qual informa que a mesma lançou a crédito na conta corrente da Câmara Municipal de Coimbra o montante de novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos, respeitante aos dividendos do exercício de 1997, depois de efectuada a correspondente retenção do IRC à taxa legal de 20%, no valor de duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oito escudos.

3 - ENCERRAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 713/98 (20/07/98):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/07/98 que autorizou o encerramento da Biblioteca Municipal de 3 a 31 de Agosto do corrente ano, atendendo a que nesta época há um notório abaixamento do afluxo de utilizadores e necessidade de catalogação de vários documentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - FESTIVAL MUNDIAL DA JUVENTUDE/98 - COSTA DA CAPARICA/LISBOA - PARTICIPAÇÃO DE JOVENS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 714/98 (20/07/98):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/07/98 que assumiu os encargos do transporte (no próximo dia 4 de Agosto) dos jovens do Município de Coimbra que irão participar no Festival Mundial da Juventude/98, promovido pelo Instituto Português da Juventude.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 - ANIMAÇÃO URBANA/98

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 715/98 (20/07/98):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/07/98 que aprovou a inserção de novos espectáculos à iniciativa “Animação Urbana/98”, bem como os encargos com a aquisição dos mesmos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 - CEDÊNCIA DA PISTA MUNICIPAL DE ATLETISMO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da autorização para a utilização da Pista Municipal de Atletismo por parte da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, nos próximos dias 18 e 22 de Julho e 4 de Agosto.

7 - FÉRIAS DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o Sr. Vereador João Silva irá gozar o seu período de férias, entre 3 e 28 de Agosto do corrente ano.

8 - FÉRIAS DO SR. VEREADOR CASSIANO AFONSO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o Sr. Vereador Cassiano Afonso estará ausente de Coimbra, para gozo de férias, entre 25 de Julho e 10 de Agosto do corrente ano.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.